

ANEXO III – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR
A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº07/2025

A empresa abaixo, propõe ao SENAC/PR a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E SERVIÇOS CORRELATOS, compreendendo assessoria, cotação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens (aéreas e terrestres, nacionais e internacionais), seguro-viagem (nacional e internacional) e serviços de hospedagem (nacional), para o deslocamento de funcionários, alunos e Conselheiros do SENAC/PR, pelo período inicial de 12 (doze) meses, nas seguintes condições:

Razão Social: HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA

Endereço: Avenida das Américas 500 - Bloco 11 - Sala 302A - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro – RJ

CEP: 22640-100

CNPJ: 17.124.851/0001-49 Inscrição Municipal: 0563021-5

Telefone: (21) 96468-4121 E-mail: licitacao@hotelajato.com.br

1. PREÇOS:

LOTE 01 (ÚNICO) – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E SERVIÇOS CORRELATOS							
ITEM	SERVIÇO	(A) QTDE. ESTIMADA ANUAL DE TRANSAÇÕES*	(B) VALOR UNITÁRIO POR TRANSAÇÃO	(C) VALOR TOTAL REF. TRANSAÇÕES (= A x B)	(D) VALOR ESTIMADO ANUAL DAS PASSAGENS E HOSPEDAGENS	(E) VALOR ANUAL (= C + D)	(F) VALOR MÁXIMO PROPOSTO
01	PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS E INTERNACIONAIS)	1220	- R\$ 67,31	- R\$ 82.118,20	R\$ 1.021.781,41	R\$ 939.663,21	R\$ 1.284.697,69
02	PASSAGENS RODOVIÁRIAS (NACIONAIS E INTERNACIONAIS)	508	- R\$ 67,31	- R\$ 34.193,48	R\$ 70.102,83	R\$ 35.909,35	R\$ 108.507,40
03	HOSPEDAGEM (NACIONAL)	547	- R\$ 67,31	- R\$ 36.818,57	R\$ 439.251,60	R\$ 402.433,03	R\$ 551.979,12
VALOR TOTAL ANUAL DO LOTE 01 (ÚNICO)						R\$ 1.378.005,59	R\$ 1.945.184,21

Valor total do lote: **R\$ 1.378.005,59** (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, cinco reais e cinquenta e nove centavos).

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

2.1 O valor total da Proposta é de **R\$ 1.378.005,59** (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Calculo de Percentual de Desconto referente aos itens:

Item 1 PD = 8,0367%

Item 2 PD = 48,7761 %

Item 3 PD = 8,3821 %

3. PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 A prestação do serviço será iniciada na data de celebração do respectivo instrumento de contrato e a ferramenta online estará disponível no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após essa data, observadas as condições estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº07/2025.

4. PAGAMENTO:

4.1 O pagamento do valor mensal devido pelo poderá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data apresentação dos respectivos documentos de cobrança relativos aos serviços efetivamente prestados no período de referência, acompanhados do Relatório de Fechamento do período, devidamente atestado pelo SENAC/PR, observadas as condições estabelecidas no EDITAL SENAC/PR/PE/Nº07/2025.

5. DECLARAÇÕES:

5.1 Por fim, declaramos que:

5.1.1 Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL SENAC/PR/Nº07/2025 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

5.1.2 Os serviços serão prestados de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do EDITAL em referência, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada.

5.1.3 Nos preços propostos estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para a execução do objeto, quais sejam: manutenção de sistema informatizado, tributos, seguros, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária e quaisquer outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.

5.1.4 O valor unitário por Transação proposto é fixo e irrevogável.

5.1.5 Esta PROPOSTA DE PREÇOS tem validade de 90 (noventa) dias corridos.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL – ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Rafael Martins de Castro da Silva - RG: 201265535 DIC/RJ - CPF: 056.390.017-20 - Cargo: Sócio

Telefone: (21) 9-8399-5048

Naturalidade: Brasileiro Nacionalidade: Rio de Janeiro

E-mail: rafael@hotelajato.com.br

Endereço: Rua Rodolfo de Carvalho 125, Casa 47 – Taquara – Rio de Janeiro, RJ CEP: 22.713-490

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2025

Rafael Martins de Castro da Silva - CPF
056.390.017-20

Assinado de forma digital
por Rafael Martins de Castro da Silva - CPF
056.390.017-20
Dados: 2025.07.09
10:38:52 -03'00'

HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA

CNPJ 17.124.851/0001-49

Rafael Martins de Castro da Silva

Sócio

CPF 056.390.017-20

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 07/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E SERVIÇOS CORRELATOS

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta técnica da empresa Hotel a Jato Operadora Turística Ltda., para o Pregão Eletrônico n.º 07/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E SERVIÇOS CORRELATOS, segue análise e parecer técnico com base nas reuniões realizadas em 11/07/2025 e nos documentos apresentados.

A empresa realizou demonstração da plataforma Tech Travel, em ambiente real, com participação da equipe técnica, e posteriormente forneceu acesso à base de testes por 24 horas, o que possibilitou a validação prática das funcionalidades ofertadas.

Durante os testes, a plataforma demonstrou boa navegabilidade, interface similar ao sistema atualmente utilizado (WTS) e funcionalidades adequadas às necessidades operacionais da instituição, como seleção de diferentes faixas tarifárias com justificativa, canais diversos de atendimento e plano de contingência em caso de indisponibilidades, garantindo rastreabilidade. Também foi confirmada a viabilidade de integração via intranet e a possibilidade de fornecimento de arquivos XML, caso necessária integração com sistemas internos no futuro. Para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a empresa apresentou atestados de capacidade técnica, que comprovam a prestação de serviços semelhantes, com desempenho satisfatório, sem registros de ocorrências que desabonem sua atuação. Diante do exposto, e considerando que a solução atende aos requisitos técnicos e funcionais previstos, apresentamos parecer técnico **favorável** à continuidade da contratação da empresa Hotel a Jato Operadora Turística Ltda.

Documento assinado digitalmente
 DANIELY CRISTIANE DA SILVA
Data: 11/07/2025 17:50:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Curitiba, 11 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
 THIAGO INACIO CIRINO
Data: 11/07/2025 17:52:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniely Cristiane da Silva

Analista – Coordenadoria de Suprimentos

Thiago Inacio Cirino

Coordenador – Coordenadoria de Suprimentos

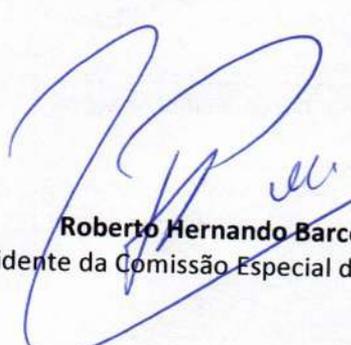
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E SERVIÇOS CORRELATOS.

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

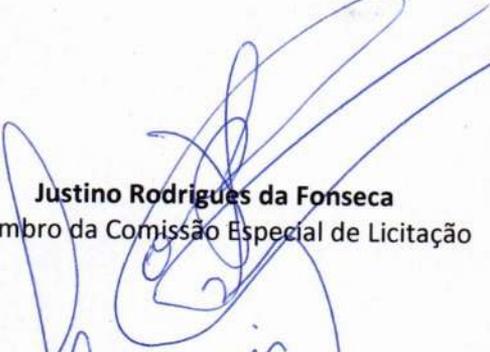
HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA. CNPJ: 17.124.851/0001-49	
LOTE ÚNICO	
8. Proposta de Preços	
8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4. Preços unitários/total: <u>cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com até 02 (duas) casas decimais</u> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão de obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da <u>somatória de todos os seus itens (VALOR TOTAL ANUAL do Lote completo)</u> , <u>observadas as QUANTIDADES ESTIMADAS ANUAIS DE TRANSAÇÕES, os VALORES ESTIMADOS ANUAIS DAS PASSAGENS E HOSPEDAGENS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS por item e por lote, indicados no ANEXO I deste EDITAL, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 8.1.4.2. Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	OK
8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	N.A.
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante.</u>	OK
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	--
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	OK
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	--
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME);</u>	OK

9.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) .	OK
9.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) .	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK
Anexo I – Exigências Complementares (se houver)	
8. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:	
8.1.1 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, visando a comprovar sua aptidão para desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.	OK
Condições para a prestação dos serviços:	
6.2. O prestador de serviços deverá disponibilizar para o SENAC/PR plataforma de auto agendamento (Self-booking) online para gestão das viagens corporativas (referência: Argo IT, WTS). 6.2.1. A plataforma deverá possuir, no mínimo, as seguintes funções: 6.2.1.1. Comparação em tempo real de tarifas e reservas, marcação, remarcação, consulta e cancelamento de passagens rodoviárias e aéreas, bem como de serviços de hotelaria; 6.2.1.2. Possibilidade de reserva e manutenção da tarifa por, no mínimo, 24 horas; 6.2.1.3. Geração de relatórios gerenciais customizáveis, com, no mínimo, filtros que possibilitem a consulta das despesas por área/centro de custos, passagens mais caras por mês, tempo médio de antecedência das reservas, maiores consumidores, entre outros; Conforme IN nº 03/2025 da SLTI/MPOG. 6.2.1.4. Possibilidade de integração com demais sistemas do SENAC/PR através de WEBSERVICE; 6.2.1.5. Criação de usuários, definição de níveis de acesso e possibilidade de rastreamento das operações realizadas para identificação de usuários responsáveis.	OK, Conforme Parecer Técnico emitido pela área técnica em 11/07/2025.
VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE (ÚNICO)	R\$ 1.378.0005,59
PARECER TÉCNICO	FAVORÁVEL
SITUAÇÃO	CLASSIFICADA

Curitiba, 14 de julho de 2025.


Roberto Hernando Barco
Presidente da Comissão Especial de Licitação

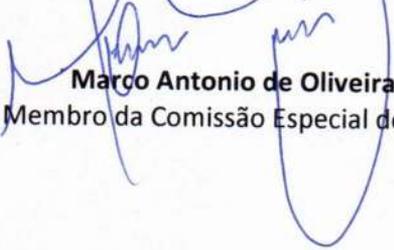

Neuralice Cesar Maína
Membro da Comissão Especial de Licitação



Justino Rodrigues da Fonseca
Membro da Comissão Especial de Licitação



Andre Luis Siqueira Leal
Membro da Comissão Especial de Licitação



Marco Antonio de Oliveira Biss
Membro da Comissão Especial de Licitação



Aline Mariane Luders
Apoio da Comissão Permanente de Licitação